

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1642/2020-DE emsv

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor Romeu Zema Governador do Estado de Minas Gerais Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas - Cidade Administrativa - Serra Verde Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903

Assunto: Encaminha Representação nº 0069/2020

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Representação nº 0069/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer e aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700 36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1646/2020-DE emsv

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2020.



Exmo. Sr. Deputado Roberto Cupollilo - Betão Deputado Estadual Rua Rodrigues Caldas, 79 - Santo Agostinho Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-120

Assunto: Encaminha Representação nº 0069/2020

Senhor Deputado,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Representação nº 0069/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer e aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

N Fm 0-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

Enc. p/ saveio en 21/09



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700 36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1647/2020-DE emsv

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2020.



Excelentíssima Senhora Júlia Figueiredo Goytacaz SantAnna Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais Rodovia Papa João Paulo II, 4143 , 10 e 11º andar - Serra Verde Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-340

Assunto: Encaminha Representação nº 0069/2020

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Representação nº 0069/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer e aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Enc p/ eovuio em 21/09



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700 36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1648/2020-DE emsv

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2020.



Exmo. Sr. Igor Mascarenhas Eto Secretário de Estado do Governo MG Rodovia Papa João Paulo II, 4001 , Edifício Gerais- 1º andar - Serra Verde Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901

Assunto: Encaminha Representação nº 0069/2020

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Representação nº 0069/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer e aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Vr-0~ Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Proposição:

REP - Representação

Número:

000069/2020

APROVADO Em: 18/09/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho

VEREADOR

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Mascarenhas Eto, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte -MG; e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; com o intuito de REQUERER, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO FARIA, NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG.

JUSTIFICATIVA:

Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, estando aproximadamente com seiscentos mil habitantes e abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas.

Conforme relatado em carta anexa pela Ilma. Sra. Vera Lucia Reis Zambelli, DD. Diretora Escolar, solicitamos a necessária atenção, com devida urgência e prioridade, à situação enfrentada pela Escola Estadual Professor Francisco Faria, localizada em Juiz de Fora - MG.

A escola vem funcionando provisoriamente em um espaço alugado e adaptado às suas necessidades, sendo num galpão no Bairro Nova Era, com muitas divisórias separando as salas. O uso provisório deste lugar se dará até que fiquem prontas suas novas instalações definitivas da escola no Bairro Benfica. Relatamos também que a obra está paralisada desde 23/11/2019, estando o local da obra muito vulnerável e propenso aos atos de vandalismo, além de deterioração do espaço inacabado devido ao período chuvoso e ao abandono.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 87148





Pois bem. O que mais se temia, aconteceu. Apesar de ter sido instalado alarme no local, este espaço vem sofrendo constantes invasões, os fios do alarme foram cortados e os vidros foram quebrados. Situação muito triste, para uma obra que estava ficando tão bela e quase concluída.

Uma obra abandonada torna-se um risco para seus vizinhos, pois não sabemos que uso está sendo fito no local no período noturno. Sempre são tomados todos os cuidados, pois além da instalação de alarmes, deslocam-se funcionários da escola para o local da obra para mantê-lo limpo, evitar proliferação de mosquitos e verificar alguma ação de vândalos. Mas é um risco para eles também.

A direção da escola recebe diversas ligações freqüentes indagando o porquê daquela obra estar parada, quando todos sabem da urgência da mesma, o que configura um desperdício do dinheiro público. Se continuar nesta situação, muito do que foi feito com tanto carinho, terá que ser refeito tudo novamente devido à ação de vândalos e à sua deteriorização por falta de manutenção e cuidado.

O novo prédio foi planejado para ser executado em três etapas. As duas primeiras já estão concluídas e a última está discriminada em planilha de serviços que já foi encaminhada à Diretoria de Gestão da Rede Física da Secretaria de Estado de Educação, pela S.R.E. - JF. A fase final da construção compreenderá a execução de cobertura, instalações de esquadrias, acabamentos, pintura e paisagismo, razão pela qual o recurso financeiro restante precisa ser liberado de forma integral e com urgência para a sua conclusão.

Intercedemos, portanto, por uma solução urgente à situação colocada, para a rápida conclusão da Planilha Orçamentária e a conseqüente liberação dos recursos necessários para a conclusão da nova Escola Estadual Professor Francisco Faria, no município de Juiz de Fora.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no que aguardamos na expectativa de que seja atendido o que solicitamos por meio desta representação.

Palácio Barbosa Lima,21 de agosto de 2020.

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 87148